



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 740 - 02 DE AGOSTO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso 1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha 2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

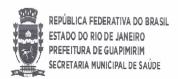
ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança



EXTRATO







EXTRATO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 787/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do poder executivo municipal, e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.125.452/0001-49.

OBJETO: Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO GRUPO "A" e "E".

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 360.098,02 (Trezentos e sessenta mil, noventa e oito reais e dois centavos)

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 28 de julho de 2021.

NATALICIO CORREAL DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Mat.1368367-12

PORTARIA

PORTARIA № 1272 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **LETÍCIA DA COSTA NOGUEIRA GOMES**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Guapimirim, 02 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita







BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE WWW.guapimirim.rj.gov.br GUAPIMIRIM